



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

PUBLICADO em 19/08/15
TCE/MT nº 6421 DE
19/08/15 a 20/08/15
11/011
Asessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

LEI MUNICIPAL Nº 2.273/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR LOTES NA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir os Lotes abaixo descritos, na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, do Lote A2/B1 com área de 48.400,00 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), situado no núcleo urbano de Alta Floresta, devidamente registrado na Matrícula n.º 18.420, Livro n.º 2-CN, no 1.º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta - MT;

Parágrafo único - Sobredita inclusão tem respaldo no artigo 64, § 2.º da Lei Municipal 1272/2003 – Plano Diretor.

Art. 2.º - No local será implantado um loteamento popular com lotes de no mínimo 300m², para atender servidores públicos municipais e trabalhadores de baixa renda.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alta Floresta/MT, em 11 de agosto de 2015.

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

itallo Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 18.420 Livro 2-CN

Data 10 / maio / 2006 FLS. 01
Oficial *[assinatura]*

Imóvel

CHÁCARA "A2/B1" COM ÁREA DE 48.400,00M² (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), DESMEMBRADA DO LOTE "A 2 REMANESCENTE", SITUADA NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com a seguinte descrição: Perímetro - 1.244,697m, Baseia-se no marco auxiliar "A", georreferenciado no sistema Geodésio Brasileiro junto à "REDE BRASILEIRA DE MONITORAMENTO CONTINUO - RBMC", DATUM SAD 69, daí, segue com distância de 3.940,095 metros e com azimute de 38257'14,318" até o marco inicial denominado "MP1" (coordenadas - 21L. E 600.574,264 N 8.911.517,587), marco este cravado no vértice localizado em comum com o Lote A-3, a Rua Julio Prestes e a Perimetral Vila nova, daí segue confrontando-se com o Lote A-3 com azimute de 325248'40,074" e distância de 541,021 metros até o marco "MP2" (coordenadas - 21L. E 600.270,252 N 8.911.965,114), marco este cravado no vértice do Lote A-3 com o Lote A-2/05, daí segue confrontando-se com o Lote A-2/05 com azimute de 69254'24,982" e distância de 94,252 metros até o marco "MP3" (coordenadas - 21L. E 600.358,767 N 8.911.997,494), marco este cravado no vértice do Lote A-2/05 com área remanescente do Lote A-2, daí segue confrontando-se com a área remanescente do Lote A-2 com azimute de 145248'52,051" e distância de 518,040 metros até o marco "MP4" (coordenadas - 21L. E 600.649,841 N 8.911.568,960), marco este cravado no vértice da área remanescente do Lote A-2 e a Perimetral Vila nova, daí segue confrontando com a Perimetral Vila Nova com azimute de 235247'40,793" e distância de 91,384 metros até o marco "MP1", marco inicial desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 48.400,00 m² e perímetro de 1.244,697 metros. Memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Sr. Nelson Jones de Freitas - CREA - 120.676/D - Visto MT 3.904 - vinculada a ART nº 17T-0.010.568.- **PROPRIETÁRIAS: MARILIA DA RIVA SOUSA PINTO**, brasileira, comerciante, viúva, portadora da CI/RG nº 3.019.802-1-SSP/SP e do CIC nº 202.135.308-72, filha de Ariosto da Riva e de Helena Augusta dos Santos da Riva, residentes e domiciliada nesta cidade de Alta Floresta-MT; **MÔNICA SOUSA PINTO**, brasileira, Professora, portadora da CI/RG nº 17.266.149 e CPF nº 090.446.168-89, casada sob o regime de separação total de bens com **SERGIO CARLOS PASSOS**, brasileiro, Professor, portador da CI/RG nº 10.547.318 e CPF nº 063.208.228-30, residentes e domiciliados na Rua Macapá nº 61, Sumaré, em São Paulo-SP; e **CIBELE SOUSA PINTO**, brasileira, separada judicialmente, Bancária, portadora da CI/RG nº 17.266.150 e do CPF nº 105.025.358-22, residente e domiciliada na Rua Ilhéus nº 110, Sumaré, em São Paulo-SP.- **FORMA DE TÍTULO:** requerimento assinado aos 08/05/2006 pelos proprietários, Sras. MARILIA DA RIVA SOUSA PINTO, MÔNICA SOUSA PINTO e CIBELE SOUSA PINTO.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9.888 Livro 2-AW, aos 22/11/1994 neste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** O Proprietário concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo

(saque no verso.....)

ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Imóvel

SSP/MT, expedida aos 26/08/2014, inscrita no CPF nº 105.025.358-22, filha de Sidney Sousa Pinto e de Marília da Riva Souza Pinto, natural de São Paulo-SP, nascida aos 21/04/1968, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com **MÁRCIO CABRAL FERNANDES**, brasileiro, Advogado, portador do Passaporte nº YB311708, expedido em 29/04/2013 pela República Federativa do Brasil, inscrito no CPF sob o nº 147.283.048-25, filho de Manuel Alberto Fernandes e de Maria Augusta Cabral Fernandes, natural de São Paulo-SP, conforme certidão de transcrição de casamento sob matrícula nº 121160 01 55 2011 7 00771 130 0017691 75, do CRC do 1º Subdistrito - Sé, São Paulo-SP, residentes e domiciliados à Rua B-1, nº 130, Setor B, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **ADQUIRENTE:** **ARNALDO PEREIRA FILHO**, brasileiro, Fisioterapeuta, portador da CI/RG nº 22.582.656-2-SSP/SP, expedida aos 16/03/2001, inscrito no CPF nº 181.472.028-65, natural de Jales, estado de São Paulo, nascido aos 02 de março de 1973, filho de Arnaldo Pereira e Esther Nunes da Silva Pereira, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com **PATRICIA FERREIRA PAPOTI**, brasileira, Fisioterapeuta, portadora da CI/RG nº 251283306-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 202.731.538-11, natural de Pelotas, estado de Rio Grande do Sul, nascida aos 28 de setembro de 1974, filha de Antonio Wilson Papoti e Celina de Lima Ferreira Papoti, conforme Certidão de Casamento lavrada no livro B-25, às fls. 291 e vº, sob nº 4.091, do CRC de Alta Floresta-MT, residentes e domiciliados na Rua J-01, Setor J, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 026/028, do Livro nº 016, aos 01/04/2015, nas notas do Cartório Ribeiro, pelo Tabelião Hudson Oliveira Ribeiro Junior, da cidade de Carlinda-MT.- **VALOR:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).- **CONDICÕES:** As transmitentes obrigam-se a responderem pela evicção de direito. O adquirente concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 à 153vº), registrada no RGI-3º Circunscrição Imobiliária (Av. nº 04 da matr. 924 e Av. nº 05 da matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o Código nº 23725 - Inscrição Imobiliária nº 01.061.999.A2/B1.000.- Base de cálculo para recolhimento do ITBI: R\$ 250.000,00.- Base de cálculo para recolhimento do IPTU: R\$ 70.180,00.- (Protocolo Livro 01 nº 102.719 de 17/04/2015).- Emolumentos: R\$ 3.259,90.-

O REGISTRADOR  **EUTÁLIO BICUDO NETTO.** sv_s

